

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

LEI MUNICIPAL Nº 747/2020

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Materlândia para o exercício financeiro de 2020 e atualiza a Lei Municipal nº 709/2017 - Plano Plurianual para o Período de 2018 a 2021, com fundamento no Artigo 43, da Lei 4.320/1964 e das outras providências.

O povo do Município de Materlândia, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes Legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial ao Orçamento do Município, para o Exercício de 2020, no valor de R\$456.964,51 (Quatrocentos e cinquenta e seis mil, novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), na dotação abaixo especificada.

PROJETO/ATIVIDADE	FONTE	VALOR
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 09.01.02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 09.01.02. 10.301.0014.3085– Construção, Ampliação de postos de Saúde		R\$
44905100 – Obras e Instalações	260	30.000,00
10 – SEC. MUN DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA 10.01 - SEC. MUN DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA 10.01.02- DEP. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA 10.01.02.25.752.0029.3086– Extensão da Rede de Iluminação Pública		R\$
44905100 – Obras e Instalações	260	100.000,00
10 – SEC. MUN DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA 10.01- SEC. MUN DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA 10.01.02- DEP. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA 10.01.02.15.452.0029.3087 - Const./ Ampliação Calçamento de Praças, Parques e Jardins		R\$
44903000–Material de Consumo	260	113.964,51
44905100 – Obras e Instalações	260	R\$ 13.000,00
10 – SEC. MUN DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA 10.01- SEC. MUN DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA 10.01.02- DEP. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA 10.01.02.15.452.0029.3088 - Const./ Ampliação de Escadarias e Pavimentação de Becos		R\$
44905100–Obras e Instalações	260	80.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
14.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
14.01.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
14.01.01.27.812.0039.3089 – Const./Ampl. de Campos de Futebol e Unidades Esportivas		
44905100 – Obras e Instalações	260	R\$ 120.000,00
260 – Transferência da União da parcela dos Bônus de Assinaturade Contrato de Partilha de Produção Valor	TOTAL	R\$ 456.964,51

Art. 2º - Como fonte para abertura do crédito supra, serão utilizados recursosde superávit financeiro proveniente do recebimento da cessão onerosa no orçamento da Prefeitura Municipal de Materlândia para o Exercício de 2020, conforme disposto no item I, art. 43 da Lei Federal 4.320/64:

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar a dotação do presente credito especial se as mesmas se tornarem insuficientes até o limite de 10% (dez por cento), utilizando como fonte de recurso, o excesso de arrecadação proveniente de rendimento de aplicação financeira no exercício de 2020, conforme § 1º inciso II do artigo 43 da Lei 4320/64.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a alteração na Lei Municipal nº 709/2017 – Plano Plurianual do Município de Materlândia, para o quadriênio 2018/2021, acrescentando as seguintes alterações:

Programa: 0014– ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE				
Ação: 3085– Construção, Ampliação de postos de Saúde				
Exercício	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2020	Postos de Saúde	Unidade	100,00%	R\$ 30.000,00

Programa: 0029 –SERV. URBANOS E UTILIDADE PÚBLICA				
Ação: 3086 – Extensão da Rede de Iluminação Pública				
Exercício	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2020	Extensão de Rede	Unidade	100,00%	R\$ 100.000,00

Programa: 0029 – SERV. URBANOS E UTILIDADE PÚBLICA				
Ação: 3087– Const./ Ampliação Calçamento de Praças, Parques e Jardins				
Exercício	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2020	Praças Construídas	Unidade	100,00%	R\$ 126.964,51



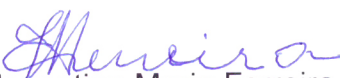
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

Programa: 0029 -SERV. URBANOS E UTILIDADE PÚBLICA				
Ação: 3088 –Const./ Ampliação de Escadarias e Pavimentação de Becos				
Exercício	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2020	Vias pavimentadas	Unidade	100,00%	R\$ 80.000,00

Programa: 0039 -ESPORTE E LAZER				
Ação: 3089 –Const./Ampl. de Campos de Futebol e Unidades Esportivas				
Exercício	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2020	Unidade const/ampliada	Unidade	100,00%	R\$ 120.000,00

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal nº 743, de 12 de fevereiro de 2020.

Materlândia, 19 de março de 2020.


Joventino Maria Ferreira
Prefeito Municipal